

OCUPAÇÃO URBANA

Uma experiência de resistência coletiva movidada pelo *afecto*

URBAN SQUATTING

An experience of collective resistance fueled by affect

Bárbara de Bárbara Hypolito¹

Resumo

A reflexão proposta neste artigo aborda o fenômeno das ocupações urbanas como formas de resistência às políticas neoliberais e à lógica capitalista de produção de espaços e de propriedades de forma desigual nas cidades. A presença das ocupas, nesse contexto de contemporaneidade, evidencia a necessidade de uma forma de fazer política que parte da base social e busca a participação efetiva dos cidadãos na tomada de decisões sobre suas próprias vidas e cidades. Seus agentes operam micropolíticas ativas ao se apropriarem dos espaços da cidade para expressar suas demandas sociais e urbanas, reativando arquiteturas e territórios abandonados, deflagrando a miséria e o problema habitacional no Brasil. Seus ocupantes são corpos políticos que apostam na coletividade e nos *afectos* produzidos no encontro entre multiplicidades, diferenças e singularidades para afirmar outros modos possíveis de se viver em sociedade, fazer política, usar e produzir o território urbano.

Palavras-chave: ocupação urbana, reativação, território urbano, coletividade.

Abstract

The reflection proposed in this article addresses the phenomenon of urban squatting as forms of resistance to neoliberal policies and the capitalist logic of producing spaces and properties in an unequal way in cities. The presence of urban squattings in this contemporary context highlights the need for a form of politics that starts from the social base and seeks the effective participation of citizens in decision-making about their own lives and cities. Their agents operate active micropolitics by appropriating the spaces of the city to express their social and urban demands, reactivating abandoned architectures and territories, and exposing the misery and housing problem in Brazil. They are political bodies that bet on collectivity and the affects produced in the encounter between multiplicity, difference and singularity to affirm other possible ways of living in society, doing politics, using, and producing urban territory.

Keywords: urban squatting, reactivation, urban territory, collectivity.

Introdução

Este artigo investe numa reflexão acerca do fenômeno das ocupações urbanas, especialmente no contexto brasileiro, de forma ampla. O material é fruto da pesquisa, de caráter investigativo e cartográfico, desenvolvida a partir de 2017 no doutorado em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR/UFRGS), que discute algumas relações possíveis entre corpos em coletivos, ações micropolíticas ativas de ruptura e produção de modos de subjetivação anti-capitalísticos no contexto de produção capitalística e neoliberal do território urbano. A tese faz uma defesa à insurgência de uma cidade da diferença² produzida por *afectos* e processos de territorialização através da presença das ocupações urbanas no território formal das cidades.

O termo ocupação pode expressar tanto a posse ou o estabelecimento de/em um lugar, espaço e território, quanto a realização de uma atividade. De todas as formas indica uma prática de territorialização de movimento dos territórios formais e pré-estabelecidos, implica uma ação corpórea em um espaço-tempo, quer seja contínua ou temporária, dinâmica ou estacionária, coletiva ou individual. Ocupações urbanas se referem às distintas formas de ocupar a cidade, às táticas de apropriação de seus espaços e arquiteturas, designando desvios ou obediências.

Quando obedientes ou “ocupações disciplinadas” (RESENDE; ROCHA, 2019) podem ser expressas pelas práticas que, mesmo ao promoverem usos diferenciados nos espaços da cidade, seguem a ordem obedecendo a organização e o monitoramento dos agentes de gestão e controle sobre o território urbano. São os eventos culturais, gastronômicos, religiosos, comemorativos, feiras e atividades artísticas, alguns trabalhadores informais e ambulantes, entre outros, que promovem usos atípicos no território e podem até mesmo operar processos de territorialização temporários, movimentando o território estabelecido, mas são autorizados para tal. Portanto, dependem de autorização antecipada para a realização das atividades. No caso de feiras e eventos gratuitos, fazem uso do espaço público estabelecendo certos zoneamentos, promovem a integração, agregam públicos variados e, por vezes, são atividades que se prestam a visitas turísticas e de fomento à economia e à cultura local. Quando são eventos pagos e delimitados, criam setorizações que dividem o espaço comum, público, conformando-o em espaço privado, exclusivo aos pagantes, através de barreiras físicas e seguranças. Nesses casos, operam um tipo de hierarquização sobre o território ocupado que seleciona a permissão ou o impedimento ao acesso.

Ocupações “desviantes” (RESENDE; ROCHA, 2019) se referem às formas de ocupar os espaços da cidade que tentam escapar das normativas e do controle espacial promovidos pela lógica neoliberal capitalista e suas agências de poder. Seus agentes mobilizam coletivos e movimentos sociais que, através de usos e eventos urbanos inesperados e transgressores, promovem táticas de apropriação autênticas sobre o território conformado. Na promoção de situações urbanas inventivas acionam as tensões sociais denunciando as desigualdades sociais, a política, o déficit habitacional, o desemprego, a fome, as diversas formas de violência social e as precárias condições de vida urbana. Seus atores não aceitam passivamente as formas aprisionadoras

² A ideia da insurgência de uma cidade da diferença por meio da presença das ocupações urbanas se refere à forma como o modo de ocupação e as ações empreendidas pelas ocupas, no contexto da cidade formal, fazem ver outras possibilidades de produzir e compartilhar o território urbano. A cidade da diferença se relaciona à promoção da cidade como um espaço inclusivo, possível de experimentação e de criação de novas formas de vida, onde as diferenças e as singularidades convivem e são respeitadas. E onde o território urbano é compreendido como um arranjo dinâmico e processual, nunca acabado, mas um campo rico e potente em constante disputa e por meio do qual também se espacializam lutas e subjetividades emancipadoras e libertárias que necessitam ser consideradas nas práticas do fazer urbano.

¹ Doutoranda em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR/UFRGS), Mestre em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU/UFPEL, 2015) e Arquitecta e Urbanista pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAURB/UFPEL, 2012).

hegemônicas, que tanto definem territórios quanto subjetividades e modos de ser e, por meio de práticas espaciais desviantes operam pequenas rupturas movimentando o território e os consensos estabelecidos. O modo como constituem seus agenciamentos (DELEUZE; GUATTARI, 2012[1980]) engendra multiplicidades de vozes, corpos e subjetividades singulares enunciando outras formas de produção, de interação e de leitura do/com o território urbano. E, ao desencadear usos e modos de apropriação outros, desestabilizando o território hierarquizado e conformado, espacializam suas lutas sobre o território urbano e por meio dele, acionando processos de territorialização e modos de subjetivação contra-hegemônicos.

Com iniciativas sociais afins, ao ocupar os espaços da cidade, seja a rua, os largos, os viadutos públicos, as praças, os terrenos vazios e/ou os edifícios ociosos, seus agentes se fazem da tomada dos territórios da cidade como um meio de luta e protesto. Através de uma espacialização que se faz coletiva, em grandes ou pequenas multidões, potencializam suas vozes a fim de dar visibilidade ao que lhes é comum, suas demandas sociais e urbanas frente à macropolítica³, à sociedade civil e seus governantes. São corpos políticos, afetados e movidos pelo desejo comum de justiça social, democracia e direitos igualitários à cidade e às políticas públicas de todas as ordens. Corpos que, dispostos aos conflitos que sabem que acionam e enfrentam, apostam na coletividade e nos *afectos* (ESPINOZA, 2007[1677]) produzidos no encontro entre multiplicidades, diferenças e singularidades para afirmar outros modos possíveis de se viver em sociedade e de usar e produzir as cidades, frente à racionalidade e às desigualdades impostas pelo vigente regime neoliberal “colonial-racializante-capitalista”, em sua versão contemporânea financeirizada e globalitária (ROLNIK, 2018, p. 29).

Tal como acontece na ocupação temporária de praças e espaços públicos, a ação - de maior permanência - dos posseiros em terras ociosas, nos assentamentos informais e na tomada de edifícios abandonados simbolizam não apenas uma forma coletiva de resistência baseada no compartilhamento coletivo, mas de ação política marcada por processos de territorialização que prefiguram modos de vida e subjetividades contra o regime exploratório capitalista e neoliberal.

A prática engendrada pela ocupação de arquiteturas ociosas da cidade manifesta uma forma única de ação, e protesto, que se desdobra no debate acerca da possibilidade de outros modos de organizar a sociedade, de planejar o espaço urbano e de desafiar uma das principais instituições da sociedade capitalista, a propriedade privada. Evidentemente que, uma ocupação definida simplesmente como “morar ou usar uma habitação sem o consentimento do proprietário – ocorre em diversas circunstâncias [...] e, mesmo que ocorra com a intenção de uso a longo prazo, não é necessariamente transformadora das relações sociais” (PRUIJT, 2013, p. 2). Muitas formas de ocupação, como a dos moradores em situação de rua que ocupam e fazem da rua e dos espaços

³ A macropolítica e a micropolítica são duas dimensões importantes com relação ao modo de formação e organização social, de gestão e fazer político. Elas coexistentes na sociedade e estão sempre em tensão, visto que se referem também às formas de relações de poder e à produção de subjetividade. A macropolítica aponta, especialmente, às grandes estruturas e instituições que organizam a sociedade de forma ampla, como o Estado, o capital, a religião e a família. A macropolítica é responsável pela produção de subjetividades normativas, ou seja, ela indica uma forma de ser, pensar, agir e se relacionar com o mundo que segue os padrões, os valores e as normas hegemônicas; que tenta controlar e homogeneizar modos de vida e subjetividades. A micropolítica, por outro lado, trata das relações cotidianas, que se estabelecem uns com os outros, no fazer e agir do dia-a-dia, uma construção singular que valoriza as coletividades, os conflitos e as diferenças. A micropolítica se refere ao campo das intensidades, dos afetos, das multiplicidades e das singularidades, conformando espaços e relações capazes de potencializar a criação de novas formas de ser, viver e se relacionar com o mundo e com os outros. É na dimensão da micropolítica, segundo Rolnik (2018), que está a potência para a criação de novas subjetividades, mais libertadoras e emancipatórias, contra as estruturas de poder dominantes.

vazios da cidade seus lugares de morada, não estão vinculados, a priori, à movimentos sociais transformadores.

O que difere uma ocupação urbana, com relação aos seus aspectos revolucionários e micropolíticos, são, por exemplo, as operações sociopolíticas e culturais em que seus agentes se aderem e se engajam através dos movimentos sociais e radicais mais amplos aos quais fazem parte. O caráter transformador e de ação micropolítica ativa (ROLNIK, 2018) passa a se dar no engajamento pela construção de redes com outros movimentos urbanos, ambientais, culturais, políticos e/ou sociais, a partir das quais ganham força coletiva para as exigências frente ao Estado e seus agentes macropolíticos. Também se refere ao caráter micropolítico ativo o campo de forças que as ocupações movem através do modo como se organizam e a forma como desenvolvem suas atividades cotidianas de vida e luta, baseadas na relação comunitária e coletiva, empreendendo fazeres, produzindo eventos, acontecimentos e relações, onde o *afecto* é um dos instrumentos para o bem viver, o trato com os conflitos e as diferenças. Assim como, a forma como propõem uma descolonização dos saberes e fazeres impostos, a partir da ativação de políticas do desejo (ROLNIK, 2018) – que engendram modos de subjetivação - emancipadoras e mobilizadoras, afirmando seus diferentes modos de vida em desafio às normas e às instituições vigentes.

As ocupações urbanas às quais esse artigo debruça uma pequena análise correspondem a iniciativas do corpo social, em especial dos sem-terra e dos sem-teto, em ocupar terrenos e edificações vazios ou abandonados na cidade, constituindo espaços coletivos de moradia. A forma como se apropriam das arquiteturas ociosas reativando seus territórios e sua função social passam a ser entendidos como processos de territorialização (DELEUZE, GUATTARI, 1997[1980]; HAESBAERT, 2019) na cidade onde prevalecem a cultura popular, a produção de saberes locais e a experiência do convívio entre diferentes, através da vida cotidiana fortificada por eventos, debates e união. E, assim, seus agentes e moradores protagonizam a criação coletiva de uma realidade mais justa e digna, sob um teto. Suas ações não se restringem às benfeitorias executadas nas edificações, ou às atividades “familiares” desenvolvidas em conjunto no interior das moradias, mas se estendem às diversas práticas coletivas que desenvolvem com a vizinhança, aos eventos com as comunidades, às atividades e feiras de economia criativa, aos cursos de formação e profissionalização, entre outros. Dessa maneira, os moradores das ocupas⁴ fazem mais do que apenas morar, eles qualificam os espaços ocupados, reativam a função social da propriedade, potencializam o debate habitacional no país, criam redes de discussão e apoio, participam na construção de políticas públicas e criam alternativas contra as políticas de exclusão e desigualdade, a fim de garantir o direito e o acesso a uma cidade possível para todos.

Durante o processo de doutoramento, investiu-se numa cartografia que mapeou algumas ocupações urbanas⁵ pelas cidades por onde a pesquisadora passou, especialmente Porto Alegre (RS), São Paulo (SP) e Pelotas (RS). Os encontros estabelecidos com os espaços e os agentes das ocupas, em conjunto com uma longa pesquisa em diversas fontes (bibliográfica, audiovisual, palestras, seminários, conferências e entrevistas) indicaram que, apesar dos diferentes contextos urbanos em que se inserem e das inúmeras diferenças entre si (com relação ao tipo de habitação, à peculiaridade das

⁴ A escrita utilizará o termo ‘ocupas’ como sinônimo às ocupações urbanas que fazem dos espaços ocupados na cidade lugares de moradia coletiva.

⁵ São exemplos das ocupações urbanas com as quais a cartografia estabeleceu encontros: em Porto Alegre/RS – Assentamento 20 de Novembro, Centro de Referência Afro-indígena Baronesa, Ocupação Kaliça, Casa de Referência Mulheres Mirabal, Ksa Rosa e o Assentamento Urbano Utopia e Luta; em São Paulo/SP - Ocupação 9 de Julho; e em Pelotas/RS - Okupa 171 e a Ocupação Kilombo Urbano Canto de Conexão.

temáticas sociais específicas envolvidas em cada ocupa, ao modo de gerir os espaços, entre outros aspectos), há proximidades acerca do modo como as ocupas operam *sobre e no* território urbano, como se organizam em coletividades, o que fazem ver acerca da cidade formal e neoliberal, e como acionam modos de subjetivação contra hegemônicos nessa contemporaneidade.

O principal traço comum evidenciado entre elas é o da luta em coletividade por moradia digna, pelo direito de uso e acesso à cidade, pelo reconhecimento das ações sociais que desempenham, dos seus diferentes modos de viver, da contribuição na construção do território urbano e da luta por políticas públicas inclusivas e igualitárias.

Verificou-se também que, apesar de, à primeira vista, o fenômeno das ocupas no Brasil possa ser relacionado à problemática urbana das grandes cidades, atentando à história e refletindo sobre as ligações que estabelecem com outros movimentos sociais e suas dimensões internacionais, percebe-se que não se trata de um fenômeno tão marginal e local. Impulsionados pela falta de acesso à moradia adequada e pela articulação com movimentos nacionais e internacionais de luta pela terra e pela moradia, em pequenas e médias cidades as ocupações de imóveis e terrenos ociosos também se alastram.

Assim que, no Brasil, o movimento empreendido pelos grupos e coletivos envolvidos nas ocupas tem engendrado uma luta, através da ocupação de espaços e arquiteturas abandonadas nas cidades, por direitos sociais historicamente negados à população marginalizada. Uma forma de luta urbana que reúne pessoas de várias origens e classes sociais e que vislumbra reverter a exclusão social, a participação efetiva na gestão dos espaços urbanos, a igualdade de direitos e a construção de novas formas de viver e conviver nas cidades por meio da produção de territórios urbanos inclusivos. Tal movimento fomenta o debate sobre a reestruturação dos arranjos de propriedade e de produção do território urbano nas cidades. E, por meio de um engajamento coletivo, buscam mecanismos alternativos para garantir que o exercício de direitos das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social sejam respeitados, como o direito à moradia, à saúde, à educação, à segurança e à participação na vida política.

Num geral, as ocupas ocorrem por iniciativas espontâneas de pequenos grupos ou por meio de movimentos sociais organizados de luta pela moradia e melhores condições de vida, que ganharam força no Brasil, especialmente, a partir dos anos 80. Os movimentos sociais impulsionados pelos trabalhadores organizados, pós-ditadura, fomentaram o surgimento da CUT (Central Única dos Trabalhadores - 1980) e do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - 1984) que travaram diversas lutas e debates políticos acerca dos direitos dos trabalhadores, do direito à terra e dos movimentos sociais urbanos, como o caso da moradia. A experiência do movimento de ativismo político e social desenvolvido pelo MST - em sua forma de organização na luta por reforma agrária através de ocupações de espaços públicos e as dinâmicas nos acampamentos - contribuiu para o surgimento do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - 1997).

Como um desdobramento do MST, o MTST através de grandes ocupações de terrenos ociosos, em diversas cidades do país, tem buscado, nesses 27 anos de atuação, criar uma integração entre a luta pelo direito à moradia e a luta por infraestrutura e serviços às periferias urbanas (BOULOS, 2012), e é, ainda hoje, o maior movimento organizado de luta pela moradia no Brasil. No entanto, por suas táticas de combate ao capital imobiliário – e seus fortes agentes de poder - e ao Estado, o movimento sofre violenta repressão, o que resulta na falta de diálogo ou de concessões com o governo e despejos forçados de milhares de famílias assentadas ilegalmente.

Em 2007, surge a Resistência Urbana – Frente Nacional de Movimentos numa iniciativa de reunir diversos movimentos populares de luta por direitos sociais e reforma urbana da América Latina. A frente tem mobilizado diversas ações, jornadas de discussão e atos públicos junto com associações comunitárias contra a precarização da vida urbana e os despejos, reivindicando políticas públicas para a habitação popular.

A partir de 2013 e as manifestações daquele Junho, que encenaram uma “contestação muito clara do modos operandi excludente da política urbana brasileira, [...] que jamais ofereceu qualidade urbanística para todos” (ROLNIK, R. 2022), se desencadeou uma série de ocupações pelo país, especialmente nas capitais, pressionando o poder público e disputando o território com o mercado imobiliário através de um processo de organização comunitária, coletiva e popular. Como uma resposta à lógica segregadora de produzir cidade imposta pelo capital e seus agentes de dominação, a proposta de resistência coletiva movida pelas Ocupas aponta para uma forma de uso e de organização do território pautados em interesses comuns a uma maioria da população e comumente desassistida pelas políticas públicas. São, pois, movimentos sociais que protagonizam, e autogestionam, projetos coletivos de reforma ou de requalificação de imóveis abandonados e ociosos possibilitando a habitabilidade e/ou a construção de casas e espaços de convivência em terrenos vazios.

A pesquisa indicou que a experiência de uma ocupação parte primeiro de uma ação de desobediência civil e social. Coletivamente, desobedecem à passividade social e difusa e à obediência voluntária, promovendo transformações contra o conformismo generalizado, a submissão e os consensos estabelecidos por meio da transgressão e da resistência que, por vezes, também se manifesta pela rebelião e pelo conflito. Desobedecer no sentido de dar forma a uma própria liberdade, de obedecer a si próprio, como “uma declaração de humanidade” (GROS, 2018, p. 9). Assim, desobedecem aos territórios conformados da cidade desviando de seus usos prévios. Ocupam a cidade forjando espaços coletivos libertários onde diferentes vidas, práticas de contracultura e de ação política convivem, ativismos e militâncias dialogam e, através de uma rede de encontros e relações de cooperação constitutivas, fortes laços de solidariedade são construídos. No processo, o espaço ocupado passa a ser utilizado como um espaço experimental de auto-organização, de gestão cooperativa e de empoderamento coletivo. E ainda, como espaços de afirmação de arranjos de vida coletiva possíveis frente ao modelo sócio urbano que tanto rege quanto produz as diferentes formas de marginalização, desigualdade e exclusão social nos territórios das cidades.

Coletivamente também ganham força nas ações de mobilização, no enfrentamento com as máquinas de poder do Estado e das elites, nas ações de despejo e realocações, nas negociações e nas conquistas, por vezes, adquiridas. Ao se unirem a outros movimentos e coletivos compartilham experiências e criam outras formas de relações sociais, políticas e afetivas. Nesse intercâmbio, a luta urbana e o direito à moradia se misturam a outras lutas e movimentos sociais de gênero, raça, estudantil, ecológico, feminista, indígena, entre outros. O MNPR (Movimento Nacional da População de Rua) e o MLB (Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas) são exemplos dos diversos movimentos sociais e políticos de luta por direitos e inclusão sociais no país que visam barrar as políticas de austeridade e exclusão, pressionando os governantes por reformas estruturais, tais como, a tributária, a urbana e a agrária.

As ações empreendidas pelas ocupas evidenciam a necessidade de uma forma de fazer política que parte da base social e busca a participação efetiva dos cidadãos na tomada de decisões sobre suas próprias vidas e cidades. Elas se caracterizam por uma abordagem local, que parte da realidade imediata e dos problemas concretos vividos pelas pessoas no seu cotidiano, buscando soluções alternativas para suas necessidades. Um tipo de ação política que se preocupa, acima de tudo, com as

necessidades e os direitos das pessoas e que visa garantir a igualdade entre todos.

Trata-se de uma luta que se faz *sobre e a partir do* território urbano, evidenciando seu caráter processual. O território, assim como a realidade, não é algo dado, concreto e estático, ele se faz continuamente por processos de [des][re]territorializações, num agenciamento territorial de corpos, subjetividades, espaços, ações, materialidades e discursos, em constante disputa e negociação entre diferentes agentes e relações de poder. Nesse sentido, o território passa a ser compreendido como “produto de uma territorialização dos meios e dos ritmos” (DELEUZE; GUATTARI, 1997 [1980], p. 105), e cujas funções exercidas nele se territorializam na medida em que são agenciadas, se organizam e tomam forma. Um território não é representação, mas produção, um agenciamento de processos políticos, éticos e estéticos. Tratando sobre o território urbano, das cidades, fica evidente o seu processo coletivo de produção e reinvenção. Segundo Harvey (2012, p. 74), o direito à cidade é um direito comum que não diz respeito “à liberdade individual de acesso a recursos urbanos”, mas ao “exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização”. Nesse sentido, pode-se dizer que as ocupas sejam formas espacializadas de luta urbana, resultantes de processos de territorialização. E, que, ao tomarem o território, movimentando-o, desafiam as estruturas estabelecidas afirmando a coexistência das diferenças e contribuindo na produção do território urbano.

Ao criarem espacialidades e promoverem processos de territorialização as ocupas movimentam forças que ajudam a movimentar e reinterpretar os territórios instituídos, produzindo novas realidades e novos modos de subjetivação. A micropolítica empreendida pelas ocupas visa a construção de uma realidade de inclusão, autonomia e cidadania, que se manifesta no protagonismo dos ocupantes ao empreenderem suas atividades cotidianas, como o cuidado do espaço, o cuidado com o outro, a criação de projetos sociais, eventos e acontecimentos. Estas ações visam criar e fortalecer os laços de comunidade, promovendo, assim, um modo de morar, cuidar e existir que respeita e valoriza a diversidade. Nesse sentido, a micropolítica urbana operada pelas ocupas contribui na construção de um contexto social de maior igualdade, solidariedade e justiça social possibilitando um terreno fértil à composição de subjetividades mais libertárias.

Por meio de um modo diferente de conviver, de usar e habitar os espaços urbanos que as ocupas empreendem, seus agentes intentam transformar o ambiente urbano e recriar suas experiências na e com a cidade, desenvolvendo outras formas de viver e interagir com o território urbano que vão além do ato de resistência, mas criam possibilidades de [re]existir em meio à conjuntura social, política e econômica brasileira. Elas questionam a lógica capitalista de produção de espaços e de propriedades de forma desigual, expressando uma forma singular de resistência às políticas neoliberais de desregulamentação e privatização, que resultam em exclusão social e aumento das desigualdades. E, assim, confrontam o sistema vigente da cidade formal, contradizendo os códigos e as leis impostos pela racionalidade neoliberal e financeirizada que impera no contexto atual da produção urbana. São, pois, um desafio ao sistema neoliberal vigente.

A relação entre as ocupas e o direito à moradia no contexto brasileiro é complexa e multifacetada. A falta de moradia acessível e adequada coloca milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade e de isolamento social, que passam a buscar soluções alternativas para tentar suprir suas carências. Nesse contexto, as ocupas surgem como uma resposta possível às populações pobres no enfrentamento à falta de políticas públicas de habitação eficazes e à falta de acesso ao mercado imobiliário. No entanto,

a ocupação de áreas urbanas sem autorização pública é considerada uma ação ilegal⁶, o que deixa seus ocupantes sujeitos a despejos forçados e a violências de todos os tipos por parte das autoridades.

O direito à moradia expressa um direito à vida

O Direito à moradia adequada se tornou um direito humano universal e fundamental para a vida a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁷ (DUDH) organizada pela ONU em 1948, e vai além do direito a um teto. O direito à moradia se refere ao direito em residir em um local com condições de ocupação estável seja urbana ou rural, sem ameaças de remoção; com acesso a serviços e bens públicos e infraestrutura elétrica, hidrossanitária e coleta de lixo; com acesso a serviços de saúde, escolas, creches, lazer e transporte público; em moradias com custo acessível mediante a concessão de subsídios ou a condições de financiamento compatíveis com o nível de renda das famílias; com condições adequadas ao fim habitacional (dimensões compatíveis à família, isento de riscos estruturais, climáticos e outras ameaças à saúde); e construídas com materiais, estruturas e disposição espacial que viabilizem a expressão da identidade cultural e a diversidade dos seus habitantes.

O artigo 25, parágrafo 1º do DUDH diz que: “Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.” Apesar de serem direitos humanos universais, ainda são os principais desafios urbanos enfrentado em diversas partes do mundo, a garantia do básico e do fundamental à vida.

Na Constituição Brasileira (BRASIL, 2016), segundo o artigo 6º, todo cidadão tem direito à moradia digna, e isso é de responsabilidade do Estado, através de subsídios ou de forma gratuita. No entanto, o mercado habitacional, historicamente elitizado no país, segue a lógica capitalista neoliberal que transforma tudo em mercadoria⁸ independente da realidade das demandas sociais locais, e vê na moradia um excelente objeto de valor de troca, para o capital, os donos de terras, os especuladores imobiliários e as grandes construtoras. Se conforma um quadro de mercantilização do direito habitacional onde alguns segmentos sociais, classes alta e média, encontram créditos e financiamentos compatíveis às suas realidades enquanto às classes mais pobres restam os aluguéis, os loteamentos clandestinos e as ocupações informais nas periferias ou nas sobras do tecido urbano das cidades.

6 A ilegalidade das ocupações discorre sobre o fato de violarem o direito à propriedade privada (artigo 5, inciso XXII) e o direito ao meio ambiente (artigo 225), da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

7 DUDH - Fonte disponível em: <<https://www.unicef.org>> Acesso em set/2020.

8 A transformação dos direitos civis em mercadoria também ocorre noutros campos como os da educação e da saúde, serviços públicos que, por lei, deveriam ser garantidos, mas cujos recursos federais são cada vez mais reduzidos por cortes e emendas constitucionais que alteram a Constituição. Em 2016, durante o governo federal de Michel Temer, foi aprovada a PEC 241 (Câmara de Deputados) e a Emenda Constitucional n.º 95 que culminou com a alteração da Constituição a fim de instituir um Novo Regime Fiscal. A Emenda congelou os gastos públicos em educação, saúde e assistência social por 20 anos, como forma de tentar reduzir as despesas públicas e evitar o aumento da dívida pública do país. Essa medida político-econômica afeta diretamente a população de baixa renda, além de contribuir para o colapso sanitário enfrentado pelo SUS e pelas instituições de ensino público durante a pandemia. Serviços públicos cada vez mais sucateados abrindo espaço às privatizações – planos de saúde, instituições de ensino privadas – que favorece as classes mais ricas, aprofunda a concentração de renda e as desigualdades sociais.

E assim, o Brasil está entre os países com maior déficit habitacional do mundo, ao lado de Índia, África e México. O quadro do problema do déficit habitacional⁹ se refere tanto à população sem casa quanto àquela que vive em domicílios em situação de inadequação com relação à estrutura, oferecimento de serviços, coleta e infraestrutura urbana básica (água, luz, esgoto), coabitação e domicílios com elevado custo de aluguel (correspondente a mais de 30% da renda familiar). Em 2021, o relatório¹⁰ desenvolvido pela Fundação João Pinheiro divulgou que o déficit habitacional no Brasil era de 5,876 milhões de moradias (8% dos domicílios do país) e cerca de 24,8 milhões de residências (18,6% dos domicílios do país) apresentavam algum tipo de inadequação. Isso quer dizer que aproximadamente 1/5 da população (cerca de 45 milhões de pessoas) vive em condições precárias de moradia. A porcentagem da população negra e parda e as mulheres responsáveis pelo domicílio, correspondem ao maior número de pessoas atingidas pelo déficit habitacional no Brasil, segundo o relatório. Os dados coletados não englobaram o período da pandemia, ou seja, já estão desatualizados, no entanto, o quadro não apresenta melhoras e se reflete também na maioria dos países da América Latina e Caribe há décadas.

Apesar de existirem algumas iniciativas em andamento que visam garantir o acesso à moradia adequada para as famílias brasileiras, o direito à moradia ainda não é plenamente assegurado. Entre elas, estão programas de reforma e urbanização de favelas, programas de crédito habitacional¹¹ e políticas de regularização fundiária. Tais iniciativas poderiam reduzir o número de ocupações urbanas ilegais e garantir o acesso à habitação adequada para os milhares de sem teto no país. No entanto, as medidas são ineficientes, pois não conseguem atender à demanda existente em virtude do crescente empobrecimento da população; dos milhares de desabrigados anualmente por catástrofes naturais ou pela impossibilidade de arcar com aluguéis; a teórica falta de recursos públicos e a dificuldade de acesso a crédito para financiar a compra de imóveis. Fatores e números que só tendem a crescer pelos impactos gerados com a crise da pandemia do Covid-19 (2019-2021). Além disso, as leis de zoneamento e a burocracia envolvida nos processos de aquisição de terrenos também contribuem para a ineficácia dos programas. Em suma, morar e viver de forma digna parece, pois, um privilégio de poucos no Brasil.

Aproximadamente 45 milhões de brasileiros, ou seja, um quinto da população vive em condições de precariedade relativas a 'inadequações habitacionais. As inadequações se referem à inexistência de banheiro exclusivo da casa/família, paredes de fechamento externo erguidas com materiais não duráveis, excessivo adensamento de moradores, ausência de documentação de propriedade e excessivo ônus com aluguel¹². Sobre a população desabrigada, os últimos levantamentos realizados pelo IPEA¹³ indicam

9 Os dados utilizados aqui sobre o déficit habitacional no Brasil foram coletados das seguintes fontes: Fundação João Pinheiro (Fonte disponível em: <<https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>>); IBGE (Fonte disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>); IPEA (Fonte disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/>>) e Habitat para Humanidade Brasil (Fonte disponível em: <<https://habitatbrasil.org.br/>> Acesso em jan/2021).

10 Cartilha "DEFICIT HABITACIONAL E INADEQUAÇÃO DE MORADIAS NO BRASIL: Principais resultados para o período de 2016 a 2019". Fonte disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1MgenD RYIfH10aYirjRYIKwJGHwIxulGq/view>> Acesso em jan/2021.

11 Alguns dos programas de habitação para pessoas de baixa renda no Brasil mais conhecidos são: Programa Minha Casa Minha Vida, Programa de Habitação de Interesse Social, Programa de Habitação Popular, Programa Nacional de Habitação Rural, Programa de Habitação para o Trabalhador, Programa de Habitação para a Juventude, Aluguel Social, entre outros. Estes programas fornecem financiamentos, subsídios, construção de novas moradias e melhorias das áreas já existentes.

12 Os dados se referem à pesquisa Síntese dos Indicadores Sociais, divulgada pelo IBGE em 2020, baseada em dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2019. Fonte disponível em: <<https://rehabitare.direito.ufmg.br/?p=3195>> Acesso em dez/2021.

13 Fonte disponível em: <[cerca de 281 mil pessoas em situação de rua, no ano de 2022. Outro dado importante é sobre o número de famílias ameaçadas de despejo no ano de 2022, que superou 230 mil atingindo mais de 1 milhão de pessoas, na maioria mulheres negras \(60%\). Os principais motivos para as ordens de despejo, segundo o Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia Despejo Zero¹⁴, são: reintegração de posse/violação da posse ou propriedade do autor do processo, impacto de obras públicas e por se encontrarem em área de proteção ambiental.](https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-</p></div><div data-bbox=)

Soma-se aos aspectos relativos ao déficit habitacional e à inadequação das moradias brasileiras o adensamento excessivo, tanto no interior das residências quanto na distribuição das edificações nos lotes em que se encontram, especialmente nas favelas e vilas localizadas em áreas periféricas das grandes e médias cidades. São áreas comumente carentes de serviços básicos, equipamentos e infraestrutura urbana, e o adensamento excessivo além de acarretar sobrecarga da infraestrutura, quando existente, resulta em pouca ventilação no interior dos imóveis, insalubridade e falta de privacidade. A situação de insegurança jurídica é outro fator que dificulta a melhoria das condições de vida e das residências, sem a titularidade formal de suas moradias os moradores não têm acesso a financiamentos para reformas ou à venda de seus imóveis, forçando-os a realizar as adequações necessárias com seus próprios e escassos recursos. A fim de acomodar o crescimento familiar, são comuns os improvisos construtivos, que nem sempre atendem aos padrões de habitabilidade, tais como: a ampliação vertical com a construção de andares adicionais sobre a estrutura existente, utilizando os materiais disponíveis no local como tijolos, madeira ou metal; a divisão dos espaços internos, onde uma única unidade habitacional é dividida em compartimentos menores para criar espaços individuais aos membros da família, por meio de paredes ou divisórias improvisadas; a construção de anexos nos terrenos adjacentes à moradia original; a ocupação de espaços compartilhados como quintais ou áreas comuns adaptados e divididos para criar novos ambientes; e o uso multifuncional dos espaços, por exemplo, uma sala de estar que pode ser utilizada como quarto à noite.

O adensamento populacional exacerbado, combinado com a inadequação de moradias, contribui para o déficit habitacional no Brasil e reflete a realidade de desigualdade socioespacial profunda em que o país se encontra. À medida em que a população cresce e empobrece, e a demanda por moradias aumenta, muitas famílias se veem obrigadas a viver em espaços superlotados, precários e insalubres. Isso quando conseguem "morar". Segundo o Habitat Brasil¹⁵ mais de 30 milhões de pessoas (em torno de 6 milhões de famílias) não têm casa para morar no Brasil, isso equivale à 14,2% da população, dessas, 87% vivem no meio urbano. As cidades brasileiras contam com uma das maiores taxas de desigualdade social do mundo, com o valor do m² mais caro da América Latina e onde cerca de 50 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza¹⁶. São milhões de brasileiros vivendo em moradias em condições

populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil> Acesso em mar/2023.

14 Fonte disponível em: <<https://mapa.despejozero.org.br/>> Acesso em mar/2023.

15 Habitat para a Humanidade Brasil é uma organização global não governamental, sem fins lucrativos, que tem como causa a promoção da moradia como um direito humano fundamental. Atua no Brasil há 25 anos, já desenvolveu projetos em 11 estados e possibilitou moradia para mais de 87 mil pessoas. Em 2016 foi eleita como uma das 100 Melhores ONGs do Brasil. As informações apresentadas na matéria têm dados da Fundação João Pinheiro 2015 (MG); Estudo "Demanda Futura por Moradia" - Universidade Federal Fluminense/Secretaria Nacional de Habitação; PNAD 2015; Ministério da Saúde; e IBGE (Censo Demográfico de 2010). Disponível em: <<https://habitatbrasil.org.br/impacto/nossa-cao/>> Acesso em: set/2022.

16 O último estudo "Mapa da Nova Pobreza" - desenvolvido pelo FGV Social (da Fundação Getúlio Vargas), a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - anunciou que o número de pessoas em situação de pobreza atingiu 62,9 milhões de brasileiros em 2021 (29,6% da população total do país). Destes, 17,9 milhões (8,4% da população) estavam em situação de extrema pobreza. Fonte disponível em: <[432 FOX n.28, v.8
verão de 2024](https://</p></div><div data-bbox=)

precárias para a sobrevivência feitas com materiais não duráveis e/ou improvisados (8% dos domicílios brasileiros); casas construídas em áreas de risco ou dividindo um pequeno espaço com um número excessivo de pessoas. A pesquisa estima que cerca de 34 milhões de moradias (49,2%) não têm acesso ao saneamento básico, e outras 9,6 milhões de casas – em torno de 48 milhões de brasileiros - não têm acesso à água potável. A situação tende a se agravar em virtude da aprovação, em 2020, do Novo marco do Saneamento que estimula as parcerias público-privadas e a privatização deste direito humano, dificultando ainda mais o acesso à água e ao saneamento.

Um paradoxo, visto que, outro dado importante que a pesquisa revelou é a de que existe no país cerca de 6,5 milhões de imóveis vagos em áreas urbanas, do total, 87% estão em condições de serem ocupados. “Ao contrário do que parece, não faltam casas no Brasil. Há mais casas do que famílias para morar nelas” (BOULOS, 2012, p.16). Ao compararmos o número de famílias desabrigadas (6 milhões) com o número de domicílios desocupados (6,5 milhões de unidades), levantados pelo Habitat, é possível supor que o estoque de imóveis vagos poderia ser capaz de solucionar o déficit habitacional no país, praticamente sem a construção de novas unidades.

O levantamento realizado em 2015 pelo Movimento Nacional de População em Situação de Rua (RS) averiguou que a capital Porto Alegre, por exemplo, contava com cerca de 48 mil imóveis abandonados, destes, 6 mil eram edificações públicas: “As pessoas dormem nas calçadas e as pombas dentro do prédio”¹⁷. Ou seja, “[...] a habitação em si não tem problema é um simples objeto, produzido pelo trabalho humano. Quer dizer, o problema habitacional é na verdade um problema social e sua origem está nas relações sociais do atual modo de produção” (TONIN; PERES, 2015, p. 3).

Nas relações capitalistas de produção, o acesso à habitação é questão fundamental para a sobrevivência da classe trabalhadora, visto que, a capacidade de manter um lugar para viver é essencial para a sua existência material. No entanto, essa necessidade básica também é utilizada como uma forma de manter a exploração da classe trabalhadora. A falta de acesso adequado à habitação pode tornar os trabalhadores mais vulneráveis à exploração e dominação pela classe capitalista, que tanto detém o controle dos meios de produção quanto exercem poder sobre a habitação e o mercado imobiliário. Em outras palavras, a habitação é um elemento crucial das relações de poder entre a classe trabalhadora e a classe capitalista, afetando tanto a sobrevivência quanto a exploração daquela. Nesse sentido, a luta por moradia adequada é uma questão central na luta pela justiça social e na transformação das relações sociais e econômicas em uma direção mais equitativa.

O acesso à moradia adequada é peça fundamental à sobrevivência e à dignidade da população, e ainda, para a construção de uma sociedade um tanto menos desigual. Isso implica a garantia de abrigo, segurança, conforto, privacidade e acesso a serviços básicos, como água potável, saneamento, eletricidade, transporte e etc.; que proporcionam um ambiente favorável ao desenvolvimento pessoal, ao convívio familiar e à participação na comunidade. No entanto, apesar de ser um direito teoricamente garantido por lei, na prática ele é um direito de poucos.

portal.fgv.br/noticias/mapa-nova-pobreza-estudo-revela-296-brasileiros-tem-renda-familiar-inferior-r-497-mensais> Acesso em: jan/2023.

17 Comentário de Veridiana Machado, integrante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua (RS), durante audiência pública virtual realizada pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados do RS (CLP) em 07/06/2021. Fonte disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/noticias/da-falta-de-informacao-a-violencia-cotidiana-como-sobrevive-a-populacao-em-situacao-de-rua-na-pandemia>> Acesso em: out/2021.

Enquanto morar for um privilégio, ocupar é um direito

A falta de moradia é uma expressão da desigualdade social e econômica, do “fracasso social” como alerta Judith Butler (2018, p. 27): “[...] ninguém sofre de falta de moradia sem que exista uma falha, sem que haja um fracasso social no sentido de organizar a moradia de modo que ela seja acessível a toda e qualquer pessoa”. Muitas são as causas da carência de moradia no Brasil (ROLNIK, R., 2015) incluindo a pobreza extrema, a falta de moradias de interesse social, a especulação no mercado de terra e imóveis, a migração urbana forçada por conflitos, os desastres naturais e os despejos (muitas vezes incentivados pelos grandes projetos imobiliários ou de desenvolvimento urbano).

O modo como o setor habitacional foi dominado pelas finanças nas últimas décadas, impacta diretamente o direito à moradia nas cidades. A especulação imobiliária, a falta de investimento em habitação social e a falta de regulação adequada do mercado imobiliário têm contribuído para a gentrificação¹⁸ urbana, o aumento dos valores de imóveis e aluguéis e a precarização das condições de vida das famílias de baixa renda. Assim que, milhares de famílias são condicionadas a situações de vida cada vez mais precarizadas, necessitando, muitas vezes, viver em assentamentos informais, favelas e/ou áreas de risco sem acesso a serviços básicos e infraestrutura urbana adequada. Tais fatores desencadeiam o aumento da periferização e da segregação geográfica e social, da insalubridade e do adensamento excessivo de domicílios em zonas das cidades.

Trata-se de um modelo de gestão urbana que concentra no setor imobiliário grandes agentes de poder. Eles estão presentes tanto nas formulações da legislação urbanística quanto na influência que exercem nas câmaras e conselhos municipais, por parte de seus representantes, junto à sociedade civil (ROLNIK, R. 2015). Assim que, a produção do espaço urbano no país segue a lógica do modelo hegemônico de um mundo dominado pelos ideais do individualismo, pela desigualdade econômica e social, pela crise política, pela concentração do capital e do poder na mão de poucos, pela privatização de espaços públicos e áreas florestais, pela especulação imobiliária e pelo abandono de milhares de edificações pelas cidades. Um modelo excludente e predatório, onde a desconstrução da habitação como um bem social e sua transformação em mercadoria são marcas do longo processo de urbanização do Brasil, que urbanizou sem urbanidade (RIBEIRO, 1995) e onde a autoconstrução em zonas periféricas e as ocupações se tornam alternativas de sobrevivência.

Essa lógica de produção socioespacial brasileira de “incongruência histórica” (RIBEIRO, 1995) se expressa no hibridismo entre formas urbanas e práticas sociais reprodutoras dos padrões de consumo e de exclusão. A tendência comum da implantação de modelos internacionais na arquitetura e no espaço urbano das cidades brasileiras, espelhados em países europeus e norte-americanos, reduzem a possibilidade inventiva de criar soluções locais para as demandas urbanas próprias da nossa sociedade. E como, em geral, os projetos não investem planos eficazes de avaliação pré e pós-ocupação, acabam por criar lugares pasteurizados sem vínculos com a diversidade das expressões culturais nacionais e às potências de desenvolvimento locais. Um tipo

18 A gentrificação é um processo em que áreas urbanas antes habitadas por populações de baixa renda e classes trabalhadoras são transformadas em áreas valorizadas, frequentemente através da reabilitação de edifícios antigos ou pela construção de novos edifícios. Esse processo muitas vezes leva à expulsão das comunidades locais, visto que, não conseguem mais pagar os aluguéis, arcar com os preços dos imóveis ou sustentar o modo de vida local hierarquizado, sendo forçadas a se mudar para áreas urbanas menos valorizadas e mais distantes das áreas centrais da cidade. O processo também desencadeia a perda de identidade cultural e comunitária.

de “urbanização genérica” (RIBEIRO, 2006, p.25) que tem marcado a produção do espaço urbano na América Latina. Na tentativa de espelhar realidades bem-sucedidas, tais práticas acabam por criar zonas cada vez mais segmentadas nas cidades. Não é possível transferir qualidades e/ou materialidades urbanas de um continente a outro sem que haja prejuízos na concretização de soluções aos problemas urbanos locais (ROCHA; et al., 2017).

Frente ao “esgotamento da versão periférica do modelo fordista de desenvolvimento” (RIBEIRO, 2006, p. 24) somado à política neoliberal e suas orientações que, dentre outros aspectos, promovem a recuada da responsabilidade por parte do Estado na implementação de políticas urbanas amplas e inclusivas, a conjuntura é de crise societária (RIBEIRO, 2006). Tal crise “corresponde à fragilização dos processos de socialização e, portanto, de orientações institucionais relacionadas à tessitura das interações sociais, ao compartilhamento de valores e, inclusive, ao uso dos mesmos códigos na comunicação diária” (RIBEIRO, 2006, p. 24). Sociedades carentes de um projeto de civilização e de urbanidade que veem múltiplas formas de violência tomarem corpo junto à financeirização urbana, à monetarização das relações sociais e à exacerbação do consumismo, da propriedade privada, do individualismo, do medo, da xenofobia e da indiferença social.

Nenhuma novidade, numa sociedade brasileira que desde sua fundação convive com privilégios destinados a poucos enquanto a grande massa de classes populares (especialmente formados por negros, mulheres, indígenas e imigrantes) luta pela sobrevivência diária. No entanto, cabe ressaltar a relação entre a crise societária e o contexto urbano, ou seja, a forma como a crise social e a desigualdade se espacializam no território das cidades e empobrecem as possibilidades de experiência urbana. Decorrente da “financeirização da economia urbana, da monetarização de todas as relações sociais e da ênfase, quase exclusiva, em intervenções na materialidade” das cidades (RIBEIRO, 2006, p. 24), muito dos recursos públicos são investidos especialmente no embelezamento e na qualificação da infraestrutura de partes da urbe destinadas aos segmentos privilegiados da sociedade, em detrimento de outras periféricas.

A crise societária e a crise da urbanidade são problemas interconectados que têm afetado o Brasil desde os primórdios do processo de urbanização e da formação social do país. A urbanidade refere-se à qualidade do espaço urbano e da vida urbana, incluindo questões como acesso a serviços básicos, qualidade de moradia, mobilidade e segurança pública. A crise da urbanidade se manifesta em problemas como a falta de infraestrutura adequada nas cidades, o crescimento desordenado, a violência urbana e a degradação ambiental. A crise societária diz respeito aos conflitos e desigualdades sociais que se manifestam em questões como pobreza, exclusão social, desigualdade de gênero, racismo e intolerância religiosa. Esses conflitos muitas vezes se refletem no espaço urbano, gerando disputas territoriais e violência. Na atualidade, essas crises se retroalimentam e caminham juntas, intensificando os conflitos sociais e territoriais. A concentração de renda e a falta de políticas públicas efetivas têm contribuído para agravar a crise societária, enquanto a expansão urbana sem planejamento adequado tem piorado a crise da urbanidade. As comunidades pobres são as mais afetadas, vivendo em condições precárias, sofrendo com as diversas formas de violência urbana e social, e que veem seus direitos constitucionais cada vez menos exercidos. Algumas evidências dessa condição na atualidade se expressam na intensificação dos conflitos sociais e territoriais, visto que:

[...] a crise societária torna a experiência da urbanidade ainda mais inacessível, fantasmagórica e escassa. Carros blindados, aparelhos de vigilância, aumento da população carcerária, expansão da segurança privada, grupos de extermínio, corrupção policial, sobrecarga de imagens alienadas e alienantes, lutas territoriais do tráfico de drogas, domínio das áreas populares por milícias e “donos do pedaço” e, como resultado, a desvalorização da vida transformaram os direitos humanos, mais do que nunca, em fundamento ético de qualquer projeto político que vise a melhoria das condições urbanas de vida. É necessário defender o direito à vida digna para todos, por mais numerosos que sejam, resistindo à influência exercida por discursos que não disfarçam a sua inspiração [...] (RIBEIRO, 2006, p. 25).

Para enfrentar tais crises, seria necessário um conjunto de políticas públicas que promovessem a inclusão social, a redução das desigualdades, o planejamento urbano adequado e a promoção da qualidade de vida nas cidades. Isso inclui investimentos em infraestrutura, habitação, transporte público, saneamento básico, segurança pública, educação e base alimentar, além de medidas de combate à exclusão social e à discriminação.

Mas, apesar de o modelo neoliberal e de financeirização penetrar nas cidades, nas políticas urbanas e habitacionais, capturando e colonizando os espaços urbanos e as formas de se viver, não se trata de um processo sem batalhas, visto que, diversas formas de resistência e enfrentamento também emergem. Especialmente desde o período de recessão econômica dos anos 80, eclodiram pelo país diversos movimentos sociais urbanos “na ânsia por propostas institucionais democráticas e a ampliação de instrumentos de poder público sobre o uso do solo e maiores garantias de participação social das condições materiais [e decisões] da vida urbana” (RIBEIRO, 1995, p. 566). Na busca por uma nova cultura política de direitos os movimentos sociais têm se organizado em associações comunitárias ou institucionais, ONGs e partidos políticos a fim de estabelecer representatividade dos interesses populares frente ao Estado. A atuação desses movimentos organizados, que reúne lutas urbanas e lutas que têm origem em outros espaços, mas que ocorrem no urbano, denuncia os mecanismos e dispositivos de controle, de privatização e especulação da terra urbana, a defasagem dos serviços públicos e os despejos de ocupações, reivindicando equipamentos urbanos, direito à saúde, educação, saneamento e transporte, pelo bem-estar coletivo.

Frente à crise urbana e societária um outro fenômeno se evidencia, em especial nas áreas centrais das cidades brasileiras, o aumento do número de prédios abandonados se alastra. Um fenômeno possivelmente fomentado pelas questões indicadas anteriormente e, ainda, pela falta de fiscalização municipal, pelo alto custo investido em reformas de prédios históricos e inventariados, pelo desinteresse por parte dos proprietários privados ou públicos, pela especulação imobiliária e pela falta de políticas públicas eficientes na direção de uma reforma urbana e habitacional. E, assim, no Brasil há *tanta gente sem casa e tanta casa sem gente!*¹⁹

A maioria dos imóveis e dos terrenos ociosos desocupados no país são propriedades ou do Estado ou de um pequeno grupo de grandes capitalistas que também atuam com força política nas decisões urbanas do país. Sem qualquer função social, tais imóveis e terrenos se tornam objetos de interesse e uso da especulação imobiliária e, assim,

19 Frase, sem autoria identificada, comumente pichada nas paredes e muros das Ocupas, que expressa a realidade do déficit habitacional do Brasil.

“em nome do direito à propriedade de alguns poucos, se nega o direito à moradia de milhões” (BOULOS, 2012, p. 17).

O desinteresse do poder público em oferecer usos a prédios e imóveis ociosos nas cidades ilustra o entendimento da terra como mercadoria (HARVEY, 2012; MARICATO, 2000; ARANTES, 2009) ou ativo financeiro, ao invés de um bem comum usado em benefício da população. A lógica que orienta essa prática segue a lógica de valorização do capital e que tem moldado as cidades sob as orientações do mercado, com vistas ao lucro e à competição na escala global. Isso implica a predominância dos interesses econômicos na forma como o espaço urbano é organizado e utilizado, em detrimento do bem-estar social, da inclusão, do direito à moradia e do direito de acesso comum à cidade. Nesse contexto, a propriedade privada desempenha papel fundamental, visto que, envolve o direito exclusivo de uma pessoa ou entidade sobre determinado bem ou recurso, incluindo terrenos ou edifícios. Tal noção, combinada com a lógica de mercantilização do espaço urbano (MARICATO, 2000; ROLNIK, R. 2015) contribui para sua valorização econômica e para a especulação imobiliária, onde a terra e as propriedades são mercadorias que podem gerar lucro.

Tal dinâmica resulta na manutenção de imóveis vazios, sem qualquer função social ou ambiental, na expectativa de valorização e outros fins especulativos. E, mesmo que essa lógica de abandono da propriedade gere desperdício dos recursos e das infraestruturas urbanas existentes - degradação do espaço urbano, aumento da insegurança e exclusão social, acúmulo de dívidas pela inadimplência de impostos (IPTU, Taxa de coleta de resíduos sólidos), e diversos impactos negativos na paisagem e na qualidade urbana - os proprietários seguem respaldados pelo direito à propriedade privada previstos na Constituição Brasileira.

Na maioria das vezes, os imóveis são deixados ociosos porque sua utilização não é considerada rentável o suficiente aos proprietários ou investidores. Também são milhares de imóveis ociosos aguardando a venda ou o aluguel, mas, por falta de manutenção, vão se degradando ao longo dos anos. O abandono das edificações gera prejuízos tanto ao patrimônio material da sociedade quanto para os proprietários e para o poder público. Prédios, terrenos e imóveis fechados e sem uso são locais possíveis de se tornarem depósitos de lixo, de invasões e depredações, de infestação de pragas e deterioração, gerando um alto custo para a sociedade em termos de segurança pública, qualidade e manutenção da cidade. A falta de uso dos imóveis também contribui para o aumento da exclusão social e o esvaziamento de áreas urbanas, levando a um aumento no custo dos serviços públicos e na pressão, ou adensamento, sobre outras áreas já desenvolvidas nas cidades.

Segundo os artigos 5 e 170 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), toda propriedade tem que cumprir uma função social, seja moradia, produção ou qualquer outro uso que beneficie a sociedade. Terrenos e edificações vazios não cumprem essa função social, assim que, “por mais estranho que pareça ao discurso dominante, ocupar uma terra que não tenha função social é fazer cumprir a lei” (BOULOS, 2012, p. 46). Ou seja, ocupar é um direito, de reivindicar o direito à moradia e exigir o cumprimento da função social da propriedade privada.

Tanta casa sem gente e tanta gente sem casa: Por que não ocupar?

Vítimas do processo de crescimento urbano sem um planejamento eficaz, do poder do capital imobiliário e da especulação na produção de cidades, milhões de famílias são excluídas das políticas habitacionais e sociais no país, sem direito igualitário ao consumo de produtos e de aquisição da casa própria. Os elevados valores dos imóveis

e dos aluguéis e a falha dos programas habitacionais no atendimento à demanda dos mais pobres – que constitui a maioria da população brasileira – criam, como vimos, um quadro onde ocupar deixa de ser uma escolha, mas uma necessidade para milhares de brasileiros.

Nesse sentido, as Ocupas podem ser vistas como formas de resistência às condições urbanas e de reivindicação do direito ao uso da cidade e à moradia num contexto de desigualdade, exclusão social, histórico déficit habitacional e abandono. Elas se fazem por ações de enfrentamento materializadas na apropriação de edificações abandonadas, aplicando o direito à moradia e à cidade, em contraponto ao modelo hegemônico e neoliberal de produção urbana. A crise urbana brasileira - marcada pela periferização, pela privatização, pelo vínculo do capital imobiliário ao financeiro, pelo fomento à propriedade privada e aos loteamentos fechados e pela ineficiência do Estado na execução de uma reforma urbana e habitacional - é terreno fértil para o desenvolvimento de ações micropolíticas ativas (ROLNIK, 2018) de disputa pelo território urbano, como as transformações movidas por grupos ao se apropriarem e reativarem territórios ociosos na cidade. Pode-se dizer, inclusive, que a prática das Ocupas seja um exemplo de alternativa na construção de uma política habitacional de interesse social (HIS) efetiva no Brasil. Seus moradores intentam viver a cidade através de outros paradigmas que diferem da ideia dos modelos da cidade mercadoria e de seu consumo exacerbado. Os agentes das Ocupas vivem em coletivos, compartilham espaços e ações, compartilham vidas.

O debate em torno da questão da moradia e da habitação de interesse social engloba mais do que o direito a um teto. São fatores básicos também os aspectos relativos ao grau de habitabilidade, de segurança sobre a posse da propriedade, de disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos públicos, e cujos valores sejam proporcionais à realidade da população pobre. Assim como, o direito à possibilidade de qualidade das relações sociais e da construção de vínculos entre os moradores das comunidades. Ou seja, uma casa é mais do que sua materialidade, ela é como a base mínima para a construção da sociabilidade, da cultura e da liberdade.

No caso das Ocupas, seus moradores criam vínculos com os territórios ocupados, constroem histórias e memórias, transformam coletivamente locais inabitáveis em moradias e desenvolvem laços de confiança entre si. Trata-se de uma disposição em viver junto, de construir e manter uma coletividade. São comuns, também, as cozinhas comunitárias, as refeições compartilhadas, a divisão de tarefas e as redes de cuidado que “refazem os laços sociais rompidos no cotidiano individualizado” (SIMÕES, 2017, p. 103). Sob um teto os moradores fortificam seus laços sociais e as condições de enfrentamento contra os regimes de exclusão.

Dentre os objetivos que fomentam algumas ações das ocupas está o desejo de chamar a atenção da população e do Estado para os problemas sociais e habitacionais acarretados, principalmente, pela ausência de políticas públicas eficientes e de planejamento no combate à problemática da habitação. O alto custo social que geram a prioridade do direito individual à propriedade privada, a especulação imobiliária e o abandono de terrenos e prédios públicos ou privados são pautas recorrentes. No entanto, o caráter da ilegalidade das ocupações e a forma como questionam as estruturas de poder e seus agentes de dominação e controle são motivos capazes de colocar os movimentos sob risco de repressão. A condição de ilegalidade em ocupar um espaço abandonado é priorizada pelos agentes de poder mesmo quando não há um projeto de uso para os imóveis ou terrenos, por parte dos proprietários ou do Estado, com o fim de restituir sua função social. Portanto, é comum que após as desocupações os espaços permaneçam em estado de abandono. Por vezes são reocupados, noutras são lacrados, aguardando investidores imobiliários, e em outras, desmanchados.

Os atos de violência militar, apoiados pelo Estado, são comuns tanto em manifestações de rua de simples protesto, quanto nos movimentos de ocupação de imóveis e acampamentos urbanos em terras sem uso. Nesses últimos, as estratégias repressivas se materializam em despejos forçados e violentos. Na maioria das vezes, os despejos são realizados sem um planejamento de realocação para as famílias desalojadas, o que acarreta milhares de pessoas, no caso do Brasil, sem casa para morar. Por vezes, os ocupantes veem suas casas serem destruídas junto com as memórias afetivas e os móveis que não foram capazes de retirar, por diferentes motivos, sem que possam ao menos negociar. Na condição de desamparo, tanto do Estado quanto da possibilidade de abrigo em amigos ou familiares, os desabrigados não têm outra solução além de investirem na ocupação em outro lugar da cidade, reocupar o local do despejo ou passar a viver na rua.

Noutras vezes, a negociação é possível através da regularização dos assentamentos informais junto às prefeituras municipais, da conquista de auxílios como o aluguel social ou, ainda, no deslocamento das populações para loteamentos formais através de benefícios financeiros para a obtenção da casa própria. Este último caso é o verificado através de programas de habitação como o PMCMV que, não tem conseguido atender a histórica demanda da falta de habitação da população carente (menos de 3 salários-mínimos). No deslocamento de famílias para outras áreas da cidade também é comum certa resistência dos moradores em função da necessidade de se desfazerem dos vínculos comunitários e afetivos construídos em seus assentamentos anteriores, e/ou em função da localização das novas moradias em zonas comumente afastadas das áreas centrais das cidades. A questão da localização é um dos principais argumentos de resistência, pois, ao se afastarem do centro passam a depender do transporte público para o acesso aos locais de trabalho, serviços, escolas, saúde e outras oportunidades. Como é o caso dos trabalhadores informais - catadores de materiais recicláveis, ambulantes e camelôs - que necessitam das áreas centrais das cidades, com maior fluxo de pessoas, para realização de suas atividades.

A insistente retirada das pessoas de suas ocupações clandestinas, sem regularização, e o processo de criminalização que muitas vezes é acionado, tem como pano de fundo a lógica neoliberal de utilização desses espaços urbanos, da terra urbana, para fins lucrativos e para a especulação imobiliária. Mas, a crise financeira em que o mundo se encontra, criou uma situação paradoxal onde cada vez aumenta mais o número de pessoas sem moradia adequada ao passo que um número expressivo de imóveis e terrenos ficam vagos esperando melhores rendimentos ou no aguardo de sua venda. O mercado e os sistemas jurídico e político tanto favorecem os proprietários desses imóveis, mesmo quando suas propriedades não exercem qualquer função social e, por vezes, são abandonadas, quanto estigmatizam aqueles que, na luta por abrigo, ocupam os lugares ociosos na cidade. A desenfreada falta de moradia em contraposição com a produção de espaços vazios nas cidades são marcas fortes da sociedade contemporânea, e deixam visível quem são os principais agentes de poder - mercado e Estado - na produção do território urbano. No modelo dominante neoliberal, o direito à propriedade privada é essencial para a acumulação de capital, nesse sentido, romper com a lógica baseada na propriedade privada da urbanização capitalista coloca em pauta a luta pela elaboração adequada de direitos civis.

O movimento empreendido pelas ocupas, nesse sentido, desafia a lógica do mercado neoliberal financeirizada e de produção do território urbano excludente. Pode-se dizer que são como uma resposta lógica: milhares de sem-teto x milhares de espaços vazios = ocupar. Ao ocupar movimentam o território formal dado acionando processos de territorialização, movimentando o território, reinterpretando os espaços e reativando suas funções sociais. Um movimento que aciona corpos políticos, através da ocupação dos espaços ociosos da cidade e do enfrentamento com o inimigo (estatal e

social), dispostos a intervir na produção e na renovação urbana, por um processo de redistribuição e ajuste espacial, e que não deixa de ser uma forma de política urbana e habitacional.

Por vezes, a ocupação pode ser uma solução individual, mas, quando agenciam coletividades e movimentos sociais passam a funcionar como agenciamentos coletivos de enunciação (GUATTARI, ROLNIK, 2011), com potência em desenvolver práticas de organização não-hierárquicas, autogeridas e coparticipativas. Por meio das ações que empreendem, enunciam outros modos de viver nas cidades e de produzir o urbano, potencializando os saberes populares, produzindo cultura e reivindicando o protagonismo de seus lugares na cidade. Nesses casos, além de utilizarem os espaços ocupados para residências coletivas, também os transformam em lugares de encontro que integram atividades políticas, produtivas e contraculturais (que fogem aos circuitos culturais comerciais) fortalecendo a atuação dos movimentos sociais locais. Seus agentes (ocupantes e ativistas) costumam se engajar em campanhas de protesto de causas pontuais e de movimentos sociais mais amplos, lutando contra todas as formas de precariedades e desigualdades, como a fome, o racismo, o neofascismo, a xenofobia, a misoginia, a homofobia, as repressões estatais, a militarização, a especulação urbana e as políticas de privatização (educação, saúde, serviços públicos e espaço urbano).

Evidentemente que, enquanto manifestações complexas e diversificadas, as ocupações diferem entre si, tanto com relação às motivações e objetivos para além da moradia, quanto na multiplicidade de formas como se organizam e impactam os contextos urbanos em que se inserem. Elas variam também com relação à escala, podem ocorrer em uma edificação térrea de poucos cômodos ou em um edifício em altura, por exemplo. Algumas são legitimadas pela comunidade e contam com o apoio popular, se fortificam no envolvimento com movimentos sociais e outras organizações. Outras se fazem silenciosas, quase invisíveis. O contexto sociocultural e geográfico em que se insere cada ocupação também influencia suas dinâmicas, motivações e desafios. As pessoas envolvidas, as demandas de seus agentes, a organização dos espaços, as atividades que desenvolvem e as formas de mobilização que acionam são singulares à cada situação. E cada configuração também acarretará em desafios e problemas específicos, assim como, na busca de soluções próprias para enfrentá-los.

No entanto, a rede de comunicação entre as ocupações costuma ser uma ferramenta de apoio. A troca de experiências colabora na organização e na coordenação das ocupas, na construção de suas pautas e agendas, potencializando a noção de uma rede de corpos presentes e ativos que falam por si mesmos, ao invés de serem representados por outros. O agenciamento e o diálogo entre os movimentos contribuem no sentido de que seus agentes se veem como parte de um movimento maior, mesmo que seus desafios sejam enfrentados na dimensão do cotidiano local. Em rede com outros movimentos nacionais e internacionais garantem visibilidade às suas lutas locais e possibilidade de compartilhamento das experiências, das conquistas e das dificuldades. Num agenciamento entre as demandas pessoais, as possibilidades dos contextos locais e as redes dos movimentos sociais que tecem conexões, as ocupas concebem formas inovadoras de ação política, luta urbana e tomada de decisões alicerçadas na coletividade e no bem comum dos envolvidos em cada situação.

Portanto, sem direitos assegurados e a fim de garantir o uso e a manutenção de seus espaços de moradia nos imóveis ocupados, os agentes das ocupações enfrentam as leis e os mecanismos de controle urbano, político e social cotidianamente. Não por acreditarem na justiça, mas por resistência, por insistência. E, assim, seguem enfrentando a racionalidade da lógica neoliberal e suas instituições, pelas brechas vão criando fissuras no sistema dominante, através de uma luta diária pela existência

de suas vidas, pelo reconhecimento e pela permanência de seus *modos Ocupa* de viver, se relacionar e fazer cidade. Um processo cansativo, por vezes, em virtude do enfrentamento cotidiano com as estratégias empregadas pelos aparelhos de poder Estatais e seus dispositivos de captura das multiplicidades²⁰, materializadas nas ameaças e nos despejos, na indiferença e na passividade do corpo social frente às suas lutas.

Um processo que, por vezes, desgasta as forças de ação dos movimentos e de seus corpos agentes, enfraquecendo suas potências criadoras e inventivas. Mas, como “máquinas de guerra”²¹ (DELEUZE; GUATTARI, 2012 [1980]) movidos pelo desejo criador, se abrem às experiências provocadas pelos encontros e pelos agenciamentos com outros corpos, as redes e as conexões que tecem, reforcando suas potências de ação coletiva. Seus corpos agentes se instauram em máquinas desejan²², revolucionárias, criando mecanismos para desviar dos aparelhos que tentam capturar seus fluxos, suas liberdades e suas forças criadoras; construindo maneiras de escapar das limitações e das imposições normativas. Entendendo que “o que define precisamente as máquinas desejan²² é o seu poder de conexão ao infinito, em todos os sentidos e em todas as direções” (DELEUZE; GUATTARI, 2004[1972], p. 514).

Fazendo jus à proposta delineada por Guattari de que “se não se montar uma máquina revolucionária capaz de se fazer cargo do desejo e dos fenômenos de desejo, o desejo continuará sendo manipulado pelas forças de opressão e repressão, ameaçando, mesmo por dentro, as máquinas revolucionárias” (DELEUZE, 1992, p. 29), os agentes das ocupas, organizados em coletivos e coletividades em centenas de cidades pelo país, por meio de seus corpos desejan²² acionam pequenas revoluções urbanas, engendrando a criação de um contexto urbano possível à coexistência entre o formal e o informal, o individual e o coletivo. Desobedecem às regras, ocupam os abandonos, reativam seus territórios, inventam modos de habitar, forjam subjetividades libertárias e coproduzem a cidade.

É nesse sentido que este artigo afirma que as ocupações urbanas são experiências de resistências coletivas movidas pelo *afecto*, compreendendo *afecto* – a partir da teoria espinosista - como a variação de potência de ser e agir produzida no encontro entre

20 Pode-se compreender as multiplicidades como conjuntos de singularidades e pluralidades, em contraponto à ideia de identidade e unidade (o uno = n). A multiplicidade (n-1) é um dos conceitos-chave na obra de Deleuze e Guattari, especialmente em “O Anti-Édipo: Capitalismo e Esquizofrenia” (DELEUZE; GUATTARI, 2004 [1972]). Uma ferramenta filosófica utilizada para desnaturalizar e desestabilizar estruturas e relações estabelecidas, abrindo para a possibilidade da experimentação de outras formas de compreender e viver no mundo, valorizando a diversidade, a complexidade e a criatividade inerentes à vida e ao pensamento. Os autores destacam a diversidade e a heterogeneidade, desafiando as noções fixas de identidade e unidade. A multiplicidade pode ser entendida como um processo contínuo de devir e transformação, onde as conexões e as diferenças se entrelaçam podendo gerar novas formas e novas possibilidades de organização social, de configurações subjetivas, de resistência e transformação política e social.

21 O conceito de “máquinas de guerra”, é utilizado por Deleuze e Guattari (2012[1980]) para descrever uma abordagem de resistência e luta que difere das estratégias militares convencionais e das estruturas do Estado. São formas amplas e nômades de ação e de organização social que se opõem às instituições estatais e aos sistemas de controle, criando fissuras nas organizações da máquina estatal (sedentária), abalando suas estruturas. Móveis e adaptáveis, elas buscam as linhas de fuga não para destruir, mas para escapar das formas homogeneizantes de captura dos aparelhos de Estado.

22 O conceito de “máquinas desejan²²”, em Deleuze e Guattari, se refere às formas pelas quais os desejos individuais e coletivos se articulam e produzem movimento e transformação. Máquinas não no sentido mecânico, mas redes complexas de interações e fluxos de desejo, um agenciamento, um sistema de relações. Desejan²² se refere à dimensão pulsional e afetiva do ser humano, capaz de criar novas conexões e rearranjos através das interações sociais. A ideia de máquina desejan²² enfatiza a natureza relacional, fluida e coletiva dos desejos, em constante processo de transformação e interação com o mundo, e que através de redes de *afectos* e conexões podem criar novas formas de subjetividade e ação.

os corpos com outros corpos, ideias, espaços, etc. Contrariando a lógica dos discursos dominantes, cuja ideologia prega os modelos de vida individualistas onde cada um está por si, a experiência de ação coletiva visibilizada nos processos de territorialização das Ocupas indicam a potência em contar uns com os outros e de produzir novas realidades alterando os *afectos* tristes gerados pelo abandono, pela insegurança e pelo medo, que enfraquecem suas potências de ação, em *afectos* alegres da coragem, da cooperação e do amor, impulsionando o aumento da potência de agir dos corpos e acionando a criação de um devir cidade mais inclusiva. Por meio da ocupação coletiva fazem valer o direito de acesso à moradia e promovem a reativação de territórios ociosos na cidade lhes devolvendo a função social da propriedade. E, por meio das atividades sociais e culturais que desenvolvem nesses espaços, promovem novos encontros, estimulam a criação de vínculos comunitários, compartilham vidas e territórios, por meio de uma ação micropolítica e revolucionária.

Quando se organizam pela lógica da horizontalidade e da autogestão, seus agentes investem nas decisões em conjunto, pelo bem comum dos ocupantes, enfrentando as contradições e as dificuldades de maneira a criar alternativas de uso e gestão dos espaços a fim de possibilitar uma convivência coletiva entre vidas singulares, desenvolvendo estratégias para lidar com suas diferenças e dar seguimento aos projetos desenvolvidos.

À medida em que se modifica a experiência no nível dos *afectos* forja-se a possibilidade da constituição de novas subjetividades, mais libertárias. E, no caso da experiência das Ocupas, tal feito se dá por e através de um processo de territorialização contra hegemônico, desobediente às normas da cidade formal e mercantilizada. Assim, são exemplos de movimentos de coletivos que territorializam lutas sociais e singularidades, forjando subjetividades emancipadoras e de compartilhamento do território urbano.

Considerações Finais

Expressão da insatisfação social com as políticas neoliberais e com a lógica capitalista desigual de produção dos espaços urbanos, a pesquisa indicou que as ocupas se apresentam, nesse contexto, como formas de resistência e de protesto que buscam afirmar modos contra-hegemônicos de vida e de produção urbana. Nessa contemporaneidade, se manifestam como processos de territorialização, reativando arquiteturas e territórios abandonados nas cidades que vão além de simples formas de garantir a moradia há milhares de sem-tetos no Brasil, mas acionam coletividades que, ao se deslocarem do lugar de excluídos sociais e criando alternativas às suas demandas urbanas, operam micropolíticas ativas criando espaços de liberdade, sociabilidade e solidariedade. Por um direito à cidade mais igualitário, afirmam a autogestão, a cooperação e a horizontalidade como formas de fazer política que parte da base social e busca a participação efetiva dos cidadãos na tomada de decisões sobre suas próprias vidas e cidades. Também evidenciam que a construção de outros mundos e realidades são possíveis, a partir da ação coletiva e desobediente.

Seus agentes se apropriam dos espaços ociosos da cidade, reativando suas funções sociais e, em conjunto com movimentos sociais mais amplos, deflagram suas necessidades sociais e urbanas, os incluídos e os excluídos sociais, a cidade mercadoria, a especulação urbana, o déficit habitacional, o individualismo, o racismo, a xenofobia e as diversas formas de violência e exploração sofridas há séculos pelos grupos subalternos.

As cidades, sob a prática das políticas neoliberais que hegemoniza seus valores de consumo e de defesa da propriedade privada, se tornam cada vez mais desiguais,

segregadas e fragmentadas, e onde o próprio território urbano se estabelece enquanto um objeto de consumo e mercadoria. As fortificações, os modos de controle e vigilância por todos os lados, a privatização dos espaços públicos, a periferização e a desigualdade exacerbada de acesso à cidade acirram os conflitos e a disputa pelo território urbano. O direito de todos à cidade e à moradia, apesar de serem direitos constitucionais, se encontram nas mãos de poucos, o que faz emergir movimentos sociais urbanos que, por meio da tomada do território, pretendem garantir seus direitos à vida e à sobrevivência.

Trata-se de uma forma de luta política que se encontra à margem da ordem vigente dos sistemas institucionais, mas que indicam uma consciência política e contestatória, onde também se exercem relações de poder, no entanto, no sentido de um exercício político emancipatório e de resistência, contra as formas de dominação e de controle hegemônicas. Assim operam as ocupações urbanas que, através da ação direta contra as repressões do Estado e do capital, apostam nos *afectos* e no enfrentamento com os conflitos produzidos no encontro entre multiplicidades, diferenças e singularidades para afirmar seus modos únicos de produzir e usar a cidade.

O caráter anticapitalista e libertário das ocupas promove, ainda, um campo de ação no nível do cotidiano, que empreende coletividades, participação e união capazes de potencializar a produção de modos de subjetivação também mais libertários e emancipadores. Não mais corpos sujeitados aos *afectos* tristes do medo e da sensação de abandono, mas corpos que, unidos em coletividades, fortificam suas capacidades de agir e de enfrentar o mundo a partir da construção de espaços de moradia e convivência onde seus saberes e fazeres populares podem ser valorizados e reativados. Trata-se de uma disputa física e simbólica do território, visto que, a conquista de um lugar para morar também implica a possibilidade de uma transformação de seus modos de viver, trabalhar e se relacionar. Os espaços das ocupas também promovem espaços de compartilhamento, de produção artística e cultural, de formação e socialização. Assim, o território se abre e se expande a outras comunidades e movimentos sociais através de oficinas, debates, hortas comunitárias, atividades de lazer, de gastronomia, de apoio, assistência e de formação política.

Enquanto ação direta contra as operações capitalistas manifestas na lógica de especulação e consumo do mercado habitacional, que hipervaloriza certas zonas das cidades em detrimento do abandono de outras, o movimento empreendido pelas ocupas também deflagram, sob o lema *tanta casa sem gente e tanta gente sem casa*, que ocupar o estoque de imóveis vazios nas cidades é uma alternativa bastante coerente frente à desigual distribuição de riquezas e espaços no contexto urbano. Visto que, o direito à cidade não trata apenas de seu uso, mas também da possibilidade de produzi-la e transformá-la por seus diferentes agentes, e isso implica engajamento e luta, corporal, urbana e cotidiana.

Referências

- ARANTES, Otília. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (org.). 5ª ed. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- BOULOS, Guilherme. *Por que ocupamos?: uma introdução à luta dos sem-teto*. São Paulo: Scortecci, 2012.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: maio/2021.
- BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Trad. Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- DELEUZE, Gilles. *Conversações*. Trad. Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 1992.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs – Capitalismo e Esquizofrenia. Vol. 5*. Trad. Peter Pál Pelbart e Janice Caiafa. São Paulo: Editora 34, 2012 [1980].
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Anti-Édipo*. Trad. Joana Moraes Varela e Manuel Maria Carrilho. Lisboa: Assírio & Alvin, 2004 [1972].
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs – Capitalismo e Esquizofrenia. Vol. 4*. Trad. Ana Lúcia Oliveira. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997 [1980].
- ESPINOZA, Benedictus de. *Ética*. trad. Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007 [1677].
- GROS, Frédéric. *Desobedecer*. Trad. Célia Euvaldo. São Paulo: Ubu Editora, 2018.
- GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica – Cartografias do desejo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011 [1986].
- HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.
- MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar, e o lugar fora das ideias. In: ARANTES, Otília Beatriz Fiori; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos*. Coleção Zero à esquerda, Petrópolis, Vozes, 2000.
- PRUIJT, Hans. Squatting in Europe. In: *SQUATTING EUROPE KOLLECTIVE. Squatting in Europe: Radical Spaces, Urban Struggles*. Nova York: Autonomedia, 2013. p. 17-60.
- RESENDE, Lorena Mai; ROCHA, Eduardo. *Ocupações urbanas desviantes e disciplinadas na linha de fronteira Brasil-Uruguay*. In: Anais XXI ENPOS, UFPEL, 2019.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. *Urbanização sem urbanidade: Um cenário de incertezas*. Ensaios FEE. Porto Alegre. p. 556-590. 1995.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. *A cidade neoliberal: crise societária e caminhos da ação*. OSAL, Observatorio Social de América Latina. Año VII no. 21 sep-dic 2006. p. 23-32.

ROCHA, Eduardo; AZEVEDO, Laura Novo de; ALLEMAND, Débora Souto; HYPOLITO, Bárbara de Bárbara; TOMIELLO, Fernanda. *Cross-Cult: Desenho Urbano/Urban Design – Pelotas/RS e Oxford/UK*. Pelotas: UFPel, 2017.

ROLNIK, Raquel. *Entrevista para a TV Boitempo: Brasil em disputa: desafios da questão urbana | Raquel Rolnik*, em 29 de set. de 2022. Fonte disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xsY2WlYfksW&ab_channel=TVBoitempo>. Acesso em maio/2023.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROLNIK, Suely. *Esferas da Insurreição: notas para uma vida não cafetinada*. São Paulo. n-1 edições, 2018.

SIMÕES, Guilherme. *MTST 20 anos de história: luta, organização e esperança nas periferias do Brasil*. Org. Guilherme Simões, Marcos Campos, Rud Rafael. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

TONIN, Vitor Hugo; PERES, Lino F. Bragança. *O déficit habitacional nos países dependentes: análise a partir da categoria de superexploração da força de trabalho*. In: ANAIS XVI ENANPUR, Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. ST7 – Dinâmica imobiliária, habitação e regulação urbana. Belo Horizonte, 18 a 22 de maio de 2015. ISSN: 1984-8781/2015.

Documentos eletrônicos:

<https://rehabitare.direito.ufmg.br/?p=3195>. Acesso em: dez/2021.

<https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil>. Acesso em: mar/2023.

<https://mapa.despejozero.org.br/>. Acesso em: mar/2023.

<https://www.unicef.org>. Acesso em: set/2020.

<https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso: em jan/2021.

<https://www.ibge.gov.br>. Acesso: em jan/2021.

<http://www.ipea.gov.br>. Acesso: em jan/2021.

<https://habitatbrasil.org.br>. Acesso: em jan/2021.

<https://drive.google.com/file/d/1MgenDRYIfH10aYirjRYIKwJGHwIxulGq/view>. Acesso em: jan/2021.

<https://habitatbrasil.org.br/impacto/nossa-cao/>. Acesso em: set/2022.

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/noticias/da-falta-de-informacao-a-violencia-cotidiana-como-sobrevive-a-populacao-em-situacao-de-rua-na-pandemia>. Acesso em: out/2021.

<https://portal.fgv.br/noticias/mapa-nova-pobreza-estudo-revela-296-brasileiros-tem-renda-familiar-inferior-r-497-mensais>. Acesso em: jan/2023.